DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 218, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 410, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 da Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019, o inciso III do art. 5º da Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI/MTur nº 72031.016432/2021-19, resolve:

Art.1º Ceder o servidor DIEGO MARQUES FEIJÓ ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1901814, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código CGE IV, na Ouvidoria-Geral da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 311-E, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Felipe Corrêa Goretti, matrícula SIAPE nº 2108136, do cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Enquadramento e Aprovação, da Superintendência de Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 312-E, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Dispensar Rafael Halfeld Dutra, matrícula SIAPE nº 1986889, de exercer o encargo de substituto na Coordenação de Enquadramento e Aprovação, da Superintendência de Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA N.º 485, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2020.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 313-E, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear Rafael Halfeld Dutra, matrícula SIAPE nº 1986889, para exercer o cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Enquadramento e Aprovação, da Superintendência de Fomento desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 811, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em atendimento ao disposto no subitem 8.1 do Edital nº 02/2021, de 30 de setembro de 2021, publicado no D.O.U. de 04 de outubro 2021, e o constante do Processo Administrativo nº 01415.001751/2021-77, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ibram, Comissão Julgadora com a finalidade de Comissão de Seleção para avaliar as práticas educacionais das instituições admitidas pelo Edital Prêmio Darcy Ribeiro - 2021.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão Julgadora serão realizadas por videoconferência.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção analisar, pontuar e classificar as iniciativas admitidas nos termos do Edital Prêmio Darcy Ribeiro - 2021.

Parágrafo único. Os documentos relativos aos trabalhos da Comissão Julgadora serão consolidados em processo próprio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para acesso aberto.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta por 3 (tres) membros titulares:

a) Renata Silva Almendra, matrícula Siape 1434953;

b) Christine Ferreira Azzi, matrícula Siape 1479315; e

c) Marta Gomes de Almeida Icó, matrícula 56.497-4 - SEEDF.

Art. 4º Designar Renata Silva Almendra, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Seleção.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

PORTARIA IBRAM Nº 812, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em atendimento ao disposto no subitem 8.1 do Edital nº 02/2021, de 30 de setembro de 2021, publicado no D.O.U. de 04 de outubro 2021, e o constante do Processo Administrativo nº 01415.001787/2021-51, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ibram, Comissão Julgadora com a finalidade de avaliar e selecionar os trabalhos inscritos ao Edital nº 02/2021 - 1º Concurso IBRAM Estampas & Museus.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão Julgadora serão realizadas por videoconferência.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora:

I - avaliar a qualidade dos elementos, a composição, uso da cor e criatividade das estampas, a qualidade dos Mockups e do conjunto do trabalho; e

II - selecionar os trabalhos classificados em 1º e 2º lugares de cada um dos 10 museus participantes.

Parágrafo único. Os documentos relativos aos trabalhos da Comissão Julgadora serão consolidados em processo próprio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para acesso aberto.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) membros titulares e suplentes.

I - Titulares:

a) Sérvio Tulio Caetano da Costa Júnior, Presidente;

b) Alexandre Cesar Avelino Feitosa;

c) Camila Sanchez Rubio;

d) Frederico Hudson Ferreira;

e) Julia Costa Gonçalves;

f) Mila Cavalheiro Petry, e

g) Raul de Oliveira Fontoura.

II - Suplentes:

a) Paloma Bensabat Calvano;

b) Henrique Milen Vizeu Carvalho;

c) Ana Carolina de Souza Cruz; e

d) Rosangela Cavalganti Nuti.

e) Luiz Renato Lima da Costa; e

f) Rafaela Caroline Noronha de Almeida.

§ 1º A Comissão Julgadora será presidida por servidor do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, que terá o voto de desempate, no que couber.

§ 2º A Coordenação de Comercialização de Produtos do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

§ 3º A Comissão Julgadora deliberará com a presença de seu presidente e da maioria de seus membros.

Art. 4º A Comissão Julgadora deverá manter atualizado relatório de atividades e sua programação.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Julgadora será responsável pelo encaminhamento dos documentos produzidos no âmbito da Comissão.

Art. 5º A Comissão Julgadora terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer tempo, em função das necessidades de trabalho, a critério da Presidência do Ibram.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 376, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01516.000672/2021-19, resolve:

Designar a servidora TATIANE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3126245, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe, código DAS 101.2, do Escritório Técnico de Goiás, da Superintendência do Iphan no estado de Goiás, no período de 27 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora ALINE AMARAL DI SALVO, matrícula SIAPE nº 2917840.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 380, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003822/2021-40, resolve:

Designar a servidora SABRINA CRISTINA QUEIROZ SILVA, matrícula SIAPE nº 1109833, para o encargo de substituta eventual do Coordenador, da Coordenação de Registro, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Identificação e Registro, do Departamento de Patrimônio Imaterial, no período de 22 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora DIANA DIANOVSKY, matrícula SIAPE nº 1603080.

LARISSA PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 60, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01478.000148/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO ROBERTO PAES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0223545, ocupante do cargo de Auxiliar de Preservação e Defesa Ambiental, Classe S, Padrão III, com base inciso I do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.003108/2021-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, na condição de cônjuge à senhora GILDA DE CASTRO MEIRELLES, CPF xxx.534.827-xx, pelo falecimento ocorrido em 21 de setembro de 2021, do aposentado SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0224057, com fundamento no inciso I do art. 217, e no inciso I do art. 219 e item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os arts. 23 e 24 e ainda o § 4º do art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção analisar, pontuar e classificar as iniciativas admitidas nos termos do Edital Prêmio Darcy Ribeiro - 2021.

Parágrafo único. Os documentos relativos aos trabalhos da Comissão Julgadora serão consolidados em processo próprio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para acesso aberto.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta por 3 (tres) membros titulares:

a) Renata Silva Almendra, matrícula Siape 1434953;

b) Christine Ferreira Azzi, matrícula Siape 1479315; e

c) Marta Gomes de Almeida Icó, matrícula 56.497-4 - SEEDF.

Art. 4º Designar Renata Silva Almendra, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Seleção.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

PORTARIA IBRAM Nº 812, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em atendimento ao disposto no subitem 8.1 do Edital nº 02/2021, de 30 de setembro de 2021, publicado no D.O.U. de 04 de outubro 2021, e o constante do Processo Administrativo nº 01415.001787/2021-51, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ibram, Comissão Julgadora com a finalidade de avaliar e selecionar os trabalhos inscritos ao Edital nº 02/2021 - 1º Concurso IBRAM Estampas & Museus.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão Julgadora serão realizadas por videoconferência.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora:

I - avaliar a qualidade dos elementos, a composição, uso da cor e criatividade das estampas, a qualidade dos Mockups e do conjunto do trabalho; e

II - selecionar os trabalhos classificados em 1º e 2º lugares de cada um dos 10 museus participantes.

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01478.000148/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO ROBERTO PAES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0223545, ocupante do cargo de Auxiliar de Preservação e Defesa Ambiental, Classe S, Padrão III, com base inciso I do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.003108/2021-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, na condição de cônjuge à senhora GILDA DE CASTRO MEIRELLES, CPF xxx.534.827-xx, pelo falecimento ocorrido em 21 de setembro de 2021, do aposentado SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0224057, com fundamento no inciso I do art. 217, e no inciso I do art. 219 e item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os arts. 23 e 24 e ainda o § 4º do art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292021112200049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.